DECRETO Nº 070, DE 23 DE ABRIL DE 2024

"Estabelece os valores de taxas e serviços no exercício de 2024 do Serviço de Inspeção do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, o Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DECRETA:

Art. 1° - Por este Decreto fica estabelecido os valores referentes às taxas e serviços prestados no ano de 2024 no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio CISREC.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 23 de abril de 2024.

DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA:09791794677

Assinado de forma digital por DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA:09791794677

Diego Álvaro dos Santos Silva

Presidente do CISREC

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

VALOR UFEMG EXERCÍCIO 2024: R$ 5,2797

VALORES DAS TAXAS E SERVIÇOS – EXERCÍCIO 2024

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Registros	
Registro de estabelecimento comercial	R$791,96
Registro de Estabelecimento Industrial ou de Transformação	R$ 881,71
Alteração Razão Social	R$ 221,75
Vistoria de estabelecimento, à exceção daquele do produtor rural	R$ 443,49
Registro de produto	R$ 177,45
Inspeção Sanitária Industrial	
Abate de Bovinos, Bubalinos e Equinos (por cabeça)	R$ 5,54
Abate de Suínos, Ovinos e Caprinos (por cabeça)	R$ 2,43
Abate de Aves, Coelhos e outros (por centena de cabeça ou fração)	R$ 2,38
Produtos cárneos salgados ou dessecados (por ton. ou fração)	R$ 30,62
Produtos de salsicharia embutidos e não embutidos (por ton. ou fração)	R$ 30,62
Prod. Cárneo em conserva, semiconserva e outros prod. Cárneos (por ton. ou fração)	R$ 30,62
Toucinho, unto ou banha em rama, banha, gordura bovina, gordura ave em rama e outros produtos gordurosos comestíveis (por ton. ou fração)	R$ 26,40
Farinha, sebo, óleos, graxa branca, peles e outros subprodutos não comestíveis (por ton. ou fração)	R$ 8,98
Peixes e outras espécies aquáticas, em qualquer processo de conservação (por ton. ou fração)	R$ 30,62
Subprodutos não comestíveis de pescados e derivados (por ton. ou fração)	R$ 13,20
Leite de consumo pasteurizado ou esterilizado (cada 1.000 litros ou fração)	R$ 5,54
Leite aromatizado, fermentado ou gelificado (cada 1.000 litros ou fração)	R$ 13,20
Leite desidratado concentrado, evaporado, condensado e doce de leite (por ton. ou fração)	R$ 88,17
Leite desidratado em pó de consumo direto (por ton. ou fração)	R$ 44,35
Leite desidratado em pó industrial (por ton. ou fração)	R$ 66,00

Queijo minas, prato e suas variedades, requeijão, ricota e outros queijos (por ton. ou fração)	R$ 131,99
Manteiga (por ton. ou fração)	R$ 88,17
Creme de leite (por ton. ou fração)	R$ 88,17
Margarina (por ton. ou fração)	R$ 52,80
Caseína, lactose e leitelho em pó (por ton. ou fração)	R$ 88,17
Ovos de ave [a cada 30 (trinta) dúzia ou fração]	R$ 0,53
Mel, cera de abelha e produtos à base de mel de abelha (por centena kg ou fração)	R$ 2,11
Auto de Infração – Bovinos e Bubalinos	
Deixar de vacinar animais, contra a febre aftosa e brucelose	R$ 131,99
Transportar animais comercializados em trânsito, sem documento sanitário (multar o proprietário do veículo transportador)	R$ 527,97
Reincidência por conduzir veículo transportando animais comercializados em trânsito sem a documentação sanitária (multar proprietário do veículo)	R$ 1.055,94
Deixar de desinfectar veículo para transporte de animais (por veículo) (multar o condutor)	R$ 527,97
Deixar de comunicar a existência de animal doente ou suspeito (por animal)	R$ 25,82
Receber e/ou abater animais sem documento sanitário (por Animal)	R$ 131,99
Receber leite de fornecedor que não estiver em dia com a vacinação (por fornecedor)	R$ 131,99
Utilização indevida da Cartão de controle sanitário – titular e terceiros	R$ 527,97
Reincidência da utilização indevida da Cartão de controle sanitário - titular e terceiros	R$ 1.055,94
Auto de Infração – Aves – Suínos – Ovos	
Transitar com aves ou suínos produzidos para abate sem documento sanitário (prop. dos animais)	R$ 7.919,55
Transitar com aves ou suínos produzidos para abate sem documento sanitário (multar prop. do veículo)	R$ 1.055,94
Auto de Infração – Equídeos	
Realizar o transporte intermunicipal de equídeos em veículo sem documento sanitário de trânsito animal (multar o proprietário dos animais, por animal)	R$ 527,97
Realizar o transporte intermunicipal de equídeos em veículo sem documento sanitário de trânsito animal (multar o proprietário do veículo transportador, por animal)	R$ 263,99